



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA GR Nº 422, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 628 do MEC de 16.05.2017, publicado no DOU de 17.05.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010.

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do **Edital nº 12/GR-IFCE/2016**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, de 29.08.2016, publicado no DOU de **31.08.2016**, seção 03, página 223, cujo resultado foi homologado pelo **Edital nº 26/2017**, de 07.07.2017, publicado no DOU de **10.07.2017**, seção 03, páginas 48-50, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, os candidatos abaixo listados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Padrão I, Nível 101, com lotação no Ceará, conforme quadro abaixo:

Nome	Código de Vaga	Origem Legal	Carga Horária
NATÁLIA MOTA DO CARMO	905986	Portaria nº 327 do MEC, de 17.04.2013, publicada no DOU de 18.04.2013	40 horas
RAFAELLE OLIVEIRA LIMA	905979	Portaria nº 327 do MEC, de 17.04.2013, publicada no DOU de 18.04.2013	40 horas
RÔMULO AMÂNCIO BASTOS OLIVEIRA	334093	Portaria nº 324 do MEC, de 09.04.2014, publicada no DOU de 11.04.2014	40 horas

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria